

## RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 005, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

**Define prazo para atendimento a que se refere a Resolução Normativa nº 004, de 20 de junho de 2017.**

O Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná - AGEPAR no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIII, da Lei Complementar 94, de 23 de julho de 2002, art. 6º, XIII, do Anexo do Decreto nº 4.694, de 27 de julho de 2016 e art. 7º, XIII, do Regimento Interno da AGEPAR, bem como:

**Considerando** o contido no Protocolo sob nº 14.551.123-2;

**Considerando** os artigos 2º, §2º e 3º da Resolução Normativa nº 004, de 20 de junho de 2017, que estabelecem a necessidade de uniformização da sinalização de obras, serviços de conservação, situações de emergência e demais interferências no fluxo normal das rodovias concedidas sob circunscrição do DER-PR;

**Considerando** que o Programa de Exploração de Rodovias previstos nos contratos de Concessão Rodoviária estabelece que se deve seguir o Manual de Sinalização de Obras e Emergências em Rodovias do DNIT quanto aos projetos tipo de sinalização;

**Considerando** que para atender às exigências estabelecidas nos artigos 2º e 3º da Resolução Normativa nº 004/2017 as Concessionárias de Rodovias precisarão de um tempo para adequação.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Definir que as Concessionárias de Rodovias Concedidas do Programa de Concessões do Estado do Paraná têm até o dia 20 de novembro de 2017 para se adequarem e atenderem ao estabelecido nos artigos 2º, §2º e 3º da Resolução nº 004 de 20 de junho de 2017.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de agosto de 2017

**Cezar Augusto Carollo Silvestri**  
*Diretor Presidente*

**José Alfredo Gomes Stratmann**  
*Diretor de Fiscalização e Qualidade  
dos Serviços*

**Mauricio Eduardo Sá De Ferrante**  
*Diretor Jurídico*

**Ney Teixeira de Freitas Guimarães**  
*Diretor de Regulação Econômica  
e Financeira*

**João Batista Peixoto Alves**  
*Diretor de Relações Institucionais  
e de Ouvidoria*

**Aprovado na Reunião do Conselho Diretor realizada aos 08 de agosto de 2017**